

INDICAÇÃO

Indicação para que seja providenciado a substituição dos aparelhos de ar-condicionado antigos e a aquisição de novos equipamentos com o objetivo de climatizar todas as salas da escola, especialmente as que estão instaladas em estruturas de contêiner na EMEB Alzira Valladares

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação para que seja providenciado a substituição dos aparelhos de ar-condicionado antigos e a aquisição de novos equipamentos com o objetivo de climatizar todas as salas da escola, especialmente as que estão instaladas em estruturas de contêiner na **EMEB Alzira Valladares**, As salas de aula em contêiner sofrem com temperaturas mais elevadas, o que compromete o conforto e o rendimento dos alunos e professores. Muitos equipamentos existentes são antigos, ineficientes ou já não funcionam adequadamente. A substituição e ampliação da climatização garantirão um ambiente mais saudável, confortável e propício ao aprendizado.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária, devido ser essa de extrema importância. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos aos munícipes, como perdas de vidas. Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Faz-se necessária a execução do serviço, que levará segurança e qualidade devida a toda população.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de junho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360032003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

